



Associação Cultural «AMIGOS DO PORTO»

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do artigo 13.º do Estatuto, convido todos os sócios desta Associação a reunir em Assembleia Geral, no dia 30 de Janeiro, às 21,30 horas, na Sala de Sessões da Junta de Freguesia da Sé, na Rua de Augusto Rosa n.º 198, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

- a) — *apreciação e votação do relatório e contas da gerência finda e do parecer da Comissão de Contas;*
- b) — *discussão e votação do orçamento ordinário para 1958;*
- c) — *eleição dos Corpos Sociais para 1958.*

Se à hora marcada não estiver presente mais de metade dos sócios, a Assembleia reunir-se-á em 2.ª convocação com qualquer número de sócios, conforme o estipulado no § único do artigo 15.º, meia hora mais tarde.

Porto, 15 de Janeiro de 1958

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,
Prof. Dr. Hernâni Bastos Monteiro

Os livros, o relatório e a documentação referente às contas e ao orçamento encontram-se patentes no local da Assembleia e na Sede Social, das 17,30 às 19 horas, para consulta dos Ex.ºs Associados.

O Secretário da Direcção,
Jaime de Faro